

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de janeiro de 1976
PAULO EGYDIO MARTINS
 Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
 Jorge Wilheira, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 1976.
 Hilda Duarte Thomaz, Diretora, Subst., da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.576, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Dispõe sobre outorga da Ordem do Ipiranga

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Considerando a expressiva contribuição dos Senhores Jorge de Souza Rezende e Luiz Dumont Villares para o engrandecimento de São Paulo, quer na iniciativa privada, que marcaram com empreendimento de vulto, quer nos terrenos civis, culturais e de benemerência,

Considerando que é dever do Estado patentear seu reconhecimento e aprovação aos exemplos dignificantes,

Decreta:

Artigo 1.º — É conferida, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969, aos senhores Jorge de Souza Rezende e Luiz Dumont Villares, no grau de Grande Oficial, a Ordem do Ipiranga, insti-

Palácio dos Bandeirantes, aos 16 de fevereiro de 1976.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 16 de fevereiro de 1976.
PAULO EGYDIO MARTINS
 Luis Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 1976.

Hilda Duarte Thomaz, Diretora, Subst., da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.373, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova o orçamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para o exercício de 1976

Retificação

em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, classificada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica	
	4.0.0.0	Total
Onde se lê: Aeroportos do Interior	3.810.000	3.810.000
Aeroporto de Campinas	4.201.000	4.201.000
Leia-se: Aeroportos do Interior	4.910.000	4.910.000
Aeroporto de Campinas	3.101.000	3.101.000

DECRETO N.º 7.571, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

Relota cargos e redistribui funções

Retificação

Artigo 1.º — Ficam relatados ou redistribuídos,

VII — Na Secretaria da Administração:

a) um cargo de Escriurário,

Onde se lê: Vally Camargo Saleh,

Leia-se: Vally Camargo Saleh,

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: LUIS ARROBAS MARTINS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 31-76 CC

Decretos de 16-2-76

Exonerando, a pedido, nos termos do item 1, do parágrafo 1.º do artigo 86 da Lei 10.261, de 28-10-68:

Ismael Menezes Armond — R.G. n. 5.027.991, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CD-13-A do QCC-PP-I, por ter sido nomeado para outro cargo;

Jonas Barcelos — R.G. 1.437.877, do cargo de Chefe de Imprensa do Governo, padrão CD-12-A, do QCC-PP-I, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

Nomeando, nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei 10.261, de 28-10-68, Jonas Barcelos — R.G. 1.437.877, para exercer, em comissão e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete — Padrão CD-13-A, do QCC-PP-I, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Ismael Menezes Armond, por decreto de 16, publicado a 17-2-76.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 16-2-76

Autorizando:

com fundamento nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Antonio Mastrocola — R.G. n. 771.925 — Diretor Técnico (Divisão Nível II) — Padrão CD-11-A, do QSR-PP-I, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo de que é titular, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 16-7-65, até 31-12-76, o afastamento dos servidores das Secretarias abaixo relacionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral

Quadro especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

José da Costa — R.G. 1.170.494 — Motorista — Efetivo — Padrão 10-B.

Secretaria da Administração

Maria Doli Martins de Oliveira — R.G. 7.786.024, Escriurário — Padrão 11-A, lotada no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Secretaria da Agricultura

José Gonçalves Dias — R.G. 1.163.518, Servente — Efetivo — Padrão 4-A.

Secretaria da Promoção Social

Orlando Cordoné — R.G. 3.012.110 — Motorista — Efetivo — Padrão 10-A;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Leda Franga — R.G. 286.087 — Orientador Educacional — Padrão 20-D, do QM-PP-II, do Colégio de Economia Doméstica e Artes Aplicadas "Carlos de Campos", da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no inciso II, do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75 — junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a partir de 1.º a 31-12-

76, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do Decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Roberto Luiz da Silva — R.G. 1.681.754 — Contador — Efetivo — Padrão 20-E da Secretaria da Fazenda para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Presidência do Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, até 31-12-76;

nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento de Sandra Cutaiti — R.G. 5.056.246 — Recepcionista, em caráter temporário, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, desincumbir-se da missão de, em nível auxiliar, organizar o serviço de atendimento ao público, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-76.

Considerando prorrogado, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261 de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, o afastamento de:

Nirceles Monticelli Breda — R.G. n. 3.589.371 — Assistente Técnico de Direção II, do CEPAM, da Secretaria do Interior quando prestou serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, de 1.º a 29-1-76;

Elisabete Ramalho Luchesi Sicoli — R.G. 3.487.661 — Escriurária — Nível I — Padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda, quando prestou serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, na Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista, de 1-7 a 31-12-75.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, para continuarem prestando serviços — atividades previstas no inciso II, do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75, até 31-12-76, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 4.º do Decreto citado;

Filomena Malsano Amarante Ribeiro — R.G. 950.921 — Professor III — Efetiva — Padrão 22-C, do QM-PP-II, do IEE, 21 de Abril, de Lins, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro;

Francisco Moral — R.G. 2.031.032 — Professor III — Padrão 22-A, do QM-PP-II, do CENE, «Ministro José de Moura Resende», de Cachapava, da Secretaria da Educação, junto ao Departamento de Física e Química do Instituto Tecnológico de Aeronáutica — ITA — do Centro Técnico Aeroespacial do Ministério de Aeronáutica de São José dos Campos;

Leocádia Monteiro Gomes — R.G. n. 1.552.062 — Professor I — Padrão 18-B, do QM-PP-II, do GESC, «Regente Feijó», da Capital, da Secretaria da Educação junto ao Ministério da Educação e Cultura no Programa de Assistência ao Ensino (USAID);

Loyola Ferri — R.G. 1.578.158 — Professor I, do QM-PP-III — Referência 18, da Escola de 1.º Grau «Prof. Daniel Paulo Verrano Pontes», da Capital, da Secretaria da Educação, junto ao Grupo de Trabalho da Universidade de São Paulo, responsável pelo «Campus» Avançado em Marabá — Pará, Projeto Rondon;

Maria Dulva Dalla Costa Diderot — R.G. 3.860.079 — Prof. I — Pad. 18-B — QM-PP-II, do Grupo Escolar «Prof. Ondina Rivera Miranda Cintras», de Santo André, da Secretaria da Educação, junto ao Ministério da Educação e Cultura;

Mirte Romanini Abranches Viotti — R.G. 1.530.146 — Professor III — Padrão 22-A, do QM-PP-II, do IEE, «Ministro Costa Mansour», da Capital, da Secretaria da

Educação, junto ao Governo do Distrito Federal;

Nelson Bechara — R.G. 1.877.688 — Professor III — Padrão 22-A, do QM-PP-II, do CE, «Padre Antonio Vieira», da Capital, da Secretaria da Educação, junto à Fundação Paulista de Promoção Social do Menor, da Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-76, o afastamento de:

Isaac Kilimnie — R.G. 1.373.787 — Contador — Padrão 20-A e Napoleão Toshikazu Shiraishi — R.G. 3.003.738 — Contador — Padrão 20-A, ambos do QSF-PP-III, da Secretaria da Fazenda para continuarem prestando serviços junto à Superintendência do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP — da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Therese Celina Diniz de Arruda Alvim — R.G. 1.811.758 — Procuradora do Estado — Efetiva — Padrão 20-A, lotada na Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça para continuar à disposição da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Tornando sem efeito a resolução de 21, publicada a 22.1.76, que prorrogou o afastamento de Luiza Gould — R.G. 4.886.306 — Escriurária — Nível I — Padrão 11-D — do QSS-PP-III — do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Justiça, até 31.12.76.

Resoluções de 13-2-76

Retificação

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, onde se lê: Maria Biazzi, leia-se: Mario Biazzi,...

Departamento de Administração

DIVISAO DE PESSOAL

Despacho do Diretor, de 11-2-76

Concedendo mais um adicional a: Amélia de Barros Araújo — R.G. 2.295.945, a partir de 4.3.75 — total 2; Angelina Estebanez Nanni Teixeira Magalhães — R.G. 3.788.296, a partir de 29.12.75 — total 3; José Maria Silvério dos Santos — R.G. 1.399.241, a partir de 28.12.75 — total 2; Maria Benedita de Mello — R.G. 2.478.810 — a partir de 14.12.75 — total 7.

Imprensa Oficial do Estado

Despacho do Superintendente, de 16-2-76

Processo: IOE 1609/76.

Vendedora: Cantina Imprensa Ltda.

Compradora: Imprensa Oficial do Estado.

Autorizo o reajuste do preço de lanches especiais e cafezinho, nos termos do artigo 48, inciso II, alínea "d" da Lei 8972.

Livre-se o respectivo Termo de Aditamento.

Despacho do Diretor Comercial de 16-2-76

Processo: IOE 2108/76.

Licitação: Concorrência 01/76.

Objeto: Alienação de 2 veículos marca Volkswagen, tipo Perua Kombi, ano 1971.

Classificação das propostas:

1.º Pereira e Panico Ltda. (proponente único).

Fica adjudicada a alienação dos veículos, a Pereira e Panico Ltda.

Hospital das Clínicas

Portarias do Superintendente

De 4-2-76

Aposentando, a partir de:

8-12-75, com fundamento nos termos dos artigos 222, inciso I e 226 II da Lei 10.261 de 28-10-68, Cyro Mendes, mat. 5.911. Continuando-Porteiro, Padrão 5-B da PE-III do QHC, R.G. 3.023.253, lotado na Divisão Hospital de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei 10.059 de 8-2-68, e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261 de 28-10-68, faz jus ao Salário Família por 1 dependente a vencer em 1-7-76, conforme Processo 168-76. Efetivado após 10-6-39;

rias que lhe foram concedidas com base na Lei 10.059 de 8-2-68, e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261 de 28-10-68, faz jus ao salário esposa. Efetivado após 10-6-39, conforme Processo 9.318-75;

1-1-76, com fundamento nos termos do item I do artigo 222, combinado com o parágrafo 1.º do artigo 191 da Lei 10.261 de 28-10-68, Edwy Antunes de Miranda, mat. 3.325, Cozinheiro, Padrão 8-C da PE, III do QHC, R.G. 1.461.921, lotado no Serviço de Nutrição e Dietética, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei 10.059 de 8-2-68, e no artigo 8.º da Lei 94 de 29-12-72, e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261-38, conforme Processo 161-76. Efetivado após 10-6-39;

30-11-75, com fundamento nos termos do item I do artigo 222, combinado com o parágrafo 1.º do artigo 191 da Lei n. 10.261 de 28-10-68, Francisco Garcia, mat. 3.548, Continuo-Porteiro, Padrão 5-E da PE, III do QHC, R.G. 1.341.978, lotado no Serviço de Zeladoria, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei n. 10.059 de 8-2-68, e no disposto do artigo 8.º da Lei 94 de 29-12-72, e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261 de 28-10-68. Faz jus ao Salário Família por 1 dependente a vencer em 1-7-76, conforme Processo 168-76. Efetivado após 10-6-39.

Despachos do Superintendente

Denegando, por absoluta necessidade de Serviço as férias relativas ao exercício de 1975, para gozo oportuno de:

Dr. Abel Villar de Melo, mat. 5.826, R.G. 1.359.732, 15 dias;

Dr. Dario Brolini, mat. 7.177, R.G. 1.953.326, 15 dias;

Dr. Emilio Terreri, mat. 3.278, R.G. ... 585.973, 15 dias;

Dr. Francisco L. V. Braga, mat. 2.981, R.G. 293.606, 30 dias;

Dr. Jorge dos Santos, mat. 4.399, R.G. 102.843, 30 dias;

Dr. Ikurou Fujimura, mat. 6.034, R.G. ... 1.546.747, 15 dias;

Dr. Luiz Bacalá, mat. 5.344, R.G. 1.160.676, 30 dias;

Dr. Luiz Paulo Salomão, mat. 6.379, R.G. 1.723.450, 15 dias;

Dr. Masayuki Okamura, mat. 4.555, R.G. 1.070.378, 30 dias;

Dr. Osvaldo Rielardi Cruz, mat. 4.534, R.G. 1.005.727, 15 dias;

Dr. Sergio T. Moura Campos, mat. 6.403, R.G. 1.822.653, 15 dias.

Contratos pela Consolidação das Leis Trabalhistas autorizados pelo Superintendente

Atendente de Enfermagem: Aparecido Isidoro da Silva, mat. 17.917 — R.G. 7.221.146 — em 26.1.76, conforme Processo 155/76.

Auxiliar de Médico: Pedro Luiz de Oliveira Motta de Azevedo Corrêa, mat. 17.919 — R.G. 4.275.479 — em 27.1.76, conforme Processo 6.861/74.

Escriurária (Nível I): Josina Pereira dos Santos, mat. 17.922 — R.G. 6.353.692 — em 28.1.76, conforme Processo 5.086/75.

Servente: Joana Rodrigues Euzébio, mat. 17.907 — R.G. 4.214.88 — em 22.1.76 — conforme Processo 7.293/75; Olendina Calisto da Costa, mat. 17.870 — R.G. 9.749.205 — em 9.1.76, conforme Processo 9.370/76;

Pedra de Oliveira Hilário, mat. 17.911 — R.G. 6.030.992 — em 26.1.76, conforme Processo 9.871/75; Sueli Aparecida de Oliveira, mat. 17.912 — R.G. 9.623.634 — em 26.1.76, conforme Processo 187/76.

Portarias do Assistente Técnico de Direção III

De 3-2-76

Concedendo a Laura Gonçalves dos Santos, mat. 2.984, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 15-A da PE III do Q.H.C. — R.G. 2.750.991 — lotada na Subdivisão de Enfermagem, mais a sexta-parte sobre os seus